



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 045/2019**

Retifica a Resolução nº 029/2019,  
que aprova reestruturação de  
cursos de graduação do  
Departamento de Artes e Design

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009299/2019-48 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar reestruturação dos cursos de Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em Moda, Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Design, Licenciatura em Artes Visuais, do Departamento de Artes e Design, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2019.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**